



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB
CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09
Tel: (083) 3353-2274

LEI MUNICIPAL Nº 1.136, de 13 de junho de 2014.

(Iniciativa do Poder Executivo)

Altera o quantitativo de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo do Município de Sumé redefinido pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013.

O Prefeito do Município de Sumé:

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela 4 - Segmento 1 - Subsegmento 2 - Professor do Ensino Fundamental II - MAG-402 (com Habilitação Específica) integrante do ANEXO ÚNICO referido ao art. 3º da Lei nº 1.109, de 2013, que trata do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - passa a vigorar com o conteúdo em anexo a esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fará publicar no Boletim Oficial do Município, no prazo de trinta dias, após a publicação desta Lei, texto consolidado da Lei nº 1.109, de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 13 de junho de 2014.

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Lei nº 1.136/2014

ANEXO a que se refere o art. 1º

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – CÓDIGO: MAG-400

Quadro I – CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSORES

Tabela 4 - Segmento 1 – Subsegmento 2 - Professor do Ensino Fundamental II - **MAG-402**
(com Habilitação Específica)

CARGO	Nº DE CARGOS	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/(R\$)						
		Professor do Ensino Fundamental II	41(**)	MAG-402.1.1	MAG-402.1.2	MAG-402.1.3	MAG-402.1.4	MAG-402.1.5
1.734,16	1.820,87			1.911,91	2.007,50	2.107,88	2.213,27	2.323,94
41(**)	MAG-402.2.1		MAG-402.2.2	MAG-402.2.3	MAG-402.2.4	MAG-402.2.5	MAG-402.2.6	MAG-402.2.7
	1.820,86		1.911,91	2.007,50	2.107,88	2.213,27	2.323,94	2.440,13
	MAG-402.3.1		MAG-402.3.2	MAG-402.3.3	MAG-402.3.4	MAG-402.3.5	MAG-402.3.6	MAG-402.3.7
	1.911,89		2.007,49	2.107,86	2.213,26	2.323,92	2.440,12	2.562,12
	MAG-402.4.1		MAG-402.4.2	MAG-402.4.3	MAG-402.4.4	MAG-402.4.5	MAG-402.4.6	MAG-402.4.7
	2.007,50		2.107,87	2.213,26	2.323,93	2.440,12	2.562,13	2.690,24

(*) Conforme o detalhamento do Quadro III, a este ANEXO.

Quadro III
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – MAG-400

Categoria Profissional – Professores
Subcategoria – Professor do Ensino Fundamental II – MAG-402

3

CARGO	SÍMBOLO	NÚMERO	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO	LINHAS DE PROMOÇÃO FUNCIONAL
-------	---------	--------	--	---------------------------------------

Subcategoria – Professor do Ensino Fundamental II – MAG-402

Professor	<p>a) formação para o Magistério em nível superior, em curso de licenciatura – de graduação plena, com habilitação em área própria; ou</p> <p>b1) formação superior em área correspondente – e complementação, nos termos da</p>	<p>(*) Simbologia especial para os Professores do Ensino Fundamental II, apenas para efeito de identificação da habilitação</p>
-----------	--	---

<p style="text-align: center;">do Ensino Fundamental II</p> <p style="text-align: center;">com Habilitação Específica em (*):</p>	<p>legislação vigente específica; b2) Curso de Nível Superior, acompanhado de Curso de Formação Pedagógica, no caso previsto no Parágrafo Único do Art. 1.º, da Resolução n.º 02/97 - CNE, desde que compatível com a área de conhecimento do cargo de Professor.</p>	<p>correspondente.</p>		
<p style="text-align: center;">Língua Portuguesa</p>	<p style="text-align: center;">MAG-402.1.1</p>	<p>Número de cargos na classe inicial: 7, que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.</p>		<p>Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)</p>

Ciências	MAG-402.2.1	Número de cargos na classe inicial: 7 , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe. (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
----------	--------------------	--	--	---

História	MAG-402.3.1	Número de cargos na classe inicial: 5 , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
----------	--------------------	--	--	--

Matemática	MAG-402.4.1	Número de cargos na classe inicial: 7 , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.			Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. ... Progressão Horizontal aos Padrões 2 a 7 de cada Classe (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
		Número de cargos na classe inicial: 5 , que podem ser distribuído			Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. ... Progressão Horizontal aos Padrões de

Geografia	MAG-402.5.1	s pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.			Vencimento 2 a 7 de cada Classe (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
-----------	--------------------	--	--	--	--

Língua Inglesa	MAG-402.6.1	Número de cargos na classe inicial: 3 , que pode ser distribuído para as classes imediatas que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.			Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. ... Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
----------------	--------------------	--	--	--	--

Educação Física	MAG-402.8.1	Número de cargos na classe inicial: 3 , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. ... Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
-----------------	--------------------	--	--	--

Educação Artística	MAG-402.7.1	Número de cargos na classe inicial: 3 , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. ... Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
--------------------	--------------------	--	--	--

Ensino Religioso	MAG-402.9.1	Número de cargos na classe inicial: 1 , que pode ser distribuído para a classe	Licenciatura Plena mais Credenciamento para ministrar Ensino Religioso.	Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. ... Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
------------------	--------------------	---	---	--

		imediata que compõe o cargo em razão de Progressão Vertical.		
--	--	--	--	--